

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Adelmo Carneiro Leão – PT/MG)**

Requer a convocação do Diretor-Presidente, representante do Hospital Rede D'Or, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Diretor de compras Sr. Mário Orlean, representante do Hospital Rede D'Or para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A sua oitiva certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão Especial, visto que o aludido estabelecimento foi citado por um dos representantes das empresas investigadas por participar da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

Deputado Adelmo Carneiro Leão – PT/MG